

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ nº 24.230.275/0001-80
NIRE 35300555830

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 24 de junho de 2025, às 09 horas, na sede da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: A convocação foi realizada na forma do Artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, estando presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: **(i)** Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração); **(ii)** Efraim Schmucl Horn (Vice-Presidente do Conselho de Administração); **(iii)** Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff (membro); **(iv)** Mônica Pires da Silva (membro independente); **(v)** Nelson Roseira Gomes Neto (membro independente); e **(vi)** Miguel Maia Mickelberg (membro).

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Uchoa Luna, Presidente, e Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Os Srs. Membros do Conselho de Administração reuniram-se para: **(i)** nos termos do art. 77, §2º do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3 S.A. (“B3”), apreciar e aprovar a manifestação da Companhia sobre as propostas de modificação no Regulamento do Novo Mercado, conforme o Edital de Audiência Restrita nº 1/2025-DIE, divulgado em 18 de março de 2025 e aditado em 29 de maio de 2025 pela B3 (“Edital”).

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1. No que tange às propostas de alterações do Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme Edital, o Conselho de Administração, após análise dos principais pontos submetidos à modificação pela B3, considerando a análise de impacto operacional das 25 (vinte e cinco) propostas de alterações, e por entenderem a necessidade de discussões mais aprofundadas sobre o tema em conjunto com os órgãos reguladores, deliberaram pela **aprovação** das propostas nº 04, 17, 19, 22, e 23 e a **rejeição** das propostas nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18,20, 21, 24, e 25. Não obstante, os membros do Conselho de Administração reforçam que são a favor de melhorias na Governança Corporativa nas Companhias listadas no segmento do Novo Mercado e reiteram a importância de haver mais fóruns e discussões detalhadas sobre o tema para um amadurecimento sobre o assunto.

5.2. Por fim, autorizam a votação por meio do sistema disponibilizado no Edital e divulgação desta ata no site da Comissão de Valores Mobiliários e no website da Companhia (<https://ri.planoeplano.com.br/>).

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rodrigo Uchoa – Presidente; e Henrique Hildebrand Garcia – Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Rodrigo Uchoa Luna (Presidente); Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff (membro); Efraim Schmucl Horn (Vice-Presidente); Miguel Maia Mickelberg (membro); Mônica Pires da Silva (membro independente); e Nelson Roseira Gomes Neto (membro independente).

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Mesa:

Rodrigo Uchoa Luna
Presidente

Henrique Hildebrand Garcia
Secretário